



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILAS REGO DOS SANTOS, Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 19 do Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos, Resolução Nº 05/2022, realizada pela Comissão designada pela Resolução 06/2024 e Portaria 01/2024, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
	2ª avaliação	
Adila Cristina Pelinson Ponce	Assistente Técnico Legislativo	39,66
Beatriz Gonçalves Batista	Assistente Administrativo do Legis.	39,66
Elaine Bento do Nascimento	Serviços Gerais do Legislativo	40,00
	1ª avaliação	
Fernanda de Souza Rahal	Procuradora Jurídica do Legislativo	39,66

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao site oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, aos 20 de dezembro de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente